PORTARIA Nº 030/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a criação de Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 12 / 03 /2019
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, de conformidade com o artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, avaliações e o cadastramento de Licitantes.

Art. 2º- A Comissão fica composta pelos seguintes membros nomeados:
I – EULA MARIA DE ASSIS
II – JUCIVANDA APARECIDA MAIA
III – VALDIRENE GUIMARÃES DA SILVA

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Licitação e Avaliação exercerá suas atividades em conjunto, e sob a Presidência de **JUCIVANDA APARECIDA MAIA.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 23/2019, de 07 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 12 dias do mês de março do ano de 2019.

VER. **WALTER JUNIOR MACEDO**
Presidente da Câmara